



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 664, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre retificação de Portaria

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.000607/2023-71, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 640, DE 1º DE MARÇO DE 2023, publicada no Boletim de Serviço da UNILAB nº 392, de 3 de março de 2023:

Onde se lê: "Programa de Pós-graduação em Saúde da Família (PPGSR/RENASF)"

Leia-se: "Programa de Pós-graduação em Saúde da Família (PPGSF/RENASF)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

PROFA. CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 17/08/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0748104** e o código CRC **5437FF1E**.